



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº4356/2012**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 039374/2012.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SANDRA MELO CARDOSO**, ocupante do cargo de Economista, lotada no Instituto de Ciência da Arte, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 24 de novembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.